

DECRETO N° 82
de 06 de NOVENBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238,48
para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da
outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições
legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a
autorização contida na Lei/Resolução n° 1661, de 07 de NOVENBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 238,48 (Duzentos e Trinta e Oito
Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação
abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR
2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 238,48 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Adiciona: 238,48

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 06 DE NOVENBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL
DOS
REIS:581354136
53

Assinado de forma
digital por OSMAIR LEAL
DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.12.16
17:02:00 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO